



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05909/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 05909/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE E VIRGINIA ISABELLE SANTANA LUCENA FREIRE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE por intermédio do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, com sede no(a) Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre/PB, na cidade de São João do Tigre/PB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.074.592/0001-60, neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr Marcio Alexandre Leite, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1849350, expedida pela (o) SSP/PB, e CPF nº 804.901.584-04, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - RUA ANTONIO VIRGÍLIO BUSNELLO, 237 - BELA VISTA - ERECHIM - RS, CNPJ nº 38.329.458/0001-61, neste ato representado por Cátia Manoela Gasparetto, Brasileira, Solteira, Empresaria, residente e domiciliado na Rua Segundo Assoni, 204, Bela Vista - Erechin - RS, CPF nº 926.239.210-91, Carteira de Identidade nº 1067807551 SJS/RS, tendo em vista o que consta no Processo nº 059/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 00007/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 00007/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 38.329.458/0001-61
ENDEREÇO: RUA ANTONIO VIRGÍLIO BUSNELLO, 237 - BELA VISTA - ERECHIM - RS
REPRESENTANTE: Cátia Manoela Gasparetto
E-MAIL: BIOMED.MEDICAMENTOS@GMAIL.COM



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TEL.: (54) 3712-3948

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	AZITRÔMICINA UND 500 MG	8000	UND	0,88	7.040,00
VALOR TOTAL:					7.040,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28/07/2023 e encerramento em 28/07/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 7.040,00 (SETE MIL E QUARENTA REAIS)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2006 2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2033 2023 - MANUTENÇÃO DO PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA - 10 303 2033 2023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - 10 302 2033 2059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ - 10 302 2033 2060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE PAB FIXO - 10 302 2033 2061 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO - 04.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2006 2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.32 00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

4.2. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

7. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

11.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

12.1. É VEDADO À CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Monteiro/PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São João do Tigre, 26 de Julho de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

CPF: 804.901.584-04

CATIA MANOELA

GASPARETTO:92

623921091

Assinado de forma digital
por CATIA MANOELA
GASPARETTO:92623921091
Dados: 2023.07.31 09:42:05
+03'00'

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Cátia Manoela Gasparetto

CPF: 926.239.210-91



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feltosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre - se, publique - se. Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de Janeiro de 2023

Marcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Fátima, nº 06, Centro, São João do Tigre - PB, CEP: 56.520-000, Fone: (83) 3352-1123
CNPJ: 09.074.992/0001-60 - e-mail: stj@stj.gov.br

1 | Página

previstas no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 106/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: licitaco@cpmpa.pb.gov.br; Edital: www.cpmpa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cajazeira - PB, 02 de Agosto de 2023

Kalinea Helen Ferreira Franco Borges
Prefeita Oficial

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

No Aviso de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023 - publicado em DOE Nr. 17.914 do Estado da Paraíba Pag.35 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.27, ONDE SE LÊ: São João do Tigre - PB, 24 de Julho de 2023 LEIA-SE: São João do Tigre - PB, 28 de Julho de 2023 - ZENON FLORENICO DE LIMA - PREGOIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

No Aviso de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023 - publicado em DOE Nr. 17.914 do Estado da Paraíba Pag.36 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.27, ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: até 24/07/2024; CT Nº 05901/2023 - 24.07.23, CT Nº 05902/2023 - 24.07.23, CT Nº 05903/2023 - 24.07.23, CT Nº 05904/2023 - 24.07.23, CT Nº 05905/2023 - 24.07.23, CT Nº 05906/2023 - 24.07.23, CT Nº 05907/2023 - 24.07.23, CT Nº 05908/2023 - 24.07.23, CT Nº 05909/2023 - 24.07.23, CT Nº 05910/2023 - 24.07.23, CT Nº 05911/2023 - 24.07.23, CT Nº 05912/2023 - 24.07.23. LEIA-SE: VIGÊNCIA: até 28/07/2024; CT Nº 05901/2023 - 24.07.23, CT Nº 05902/2023 - 24.07.23, CT Nº 05903/2023 - 24.07.23, CT Nº 05904/2023 - 24.07.23, CT Nº 05905/2023 - 24.07.23, CT Nº 05906/2023 - 24.07.23, CT Nº 05907/2023 - 24.07.23, CT Nº 05908/2023 - 24.07.23, CT Nº 05909/2023 - 24.07.23, CT Nº 05910/2023 - 24.07.23, CT Nº 05911/2023 - 24.07.23, CT Nº 05912/2023 - 24.07.23.

ZENON FLORENICO DE LIMA
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RETIFICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

No Aviso de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023 - publicado em DOE Nr. 17.914 do Estado da Paraíba Pag.35 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.27, ONDE SE LÊ: Aos 24 dias do mês de Julho de 2023: São João do Tigre - PB, 24 de Julho de 2023. LEIA-SE: Aos 28 dias do mês de Julho de 2023: São João do Tigre - PB, 28 de Julho de 2023

ZENON FLORENICO DE LIMA
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

No Aviso de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023 - publicado em DOE Nr. 17.914 do Estado da Paraíba Pag.36 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.27, ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: até 24/07/2024; LEIA-SE: até 28/07/2024

ZENON FLORENICO DE LIMA
PREGOIRO.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA EXTRATO DE CONTRATO
E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RP 03701/2023 - RP 03702/2023 - RP 03703/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

O Município de Gado Bravo-PB, por meio do Prefeito de Constitucional, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação de EXTRATO DE CONTRATOS E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RP 03701/2023 - RP 03702/2023 - RP 03703/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023, publicado em: Diário Oficial do Estado na página 31 e Jornal a União página 26 ambos datado em 07/06/2023; justificativa: PUBLICADO COM AS DATAS INCORRETAS. Gado Bravo - PB, 03 de Agosto de 2023

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RP 03701/2023
RP 03702/2023 - RP 03703/2023

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO, Estado da Paraíba, localizada na José Mariana Barbosa - Centro - Gado Bravo - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 0005/2023 que objetiva o registro de preços para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão a ser entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CNPJ nº 01.612.651/0001-03 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - 31.187.918/0001-15 - Valor: R\$ 846.554,48 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - 08.674.752/0003-01 - Valor: R\$ 33.178,04 - MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - 51.131.958/0001-74 - Valor: R\$ 49.339,52

Gado Bravo - PB, 03 de Agosto de 2023

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0005/2023. DOAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO: 05.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.3004.2023 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1004.2025 MANTER AS ATIVIDADES DO PAB FIXO - 10.301.1004.2029 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS (SUS) - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CT Nº 03701/2023 - 03.08.23 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 33.178,04; CT Nº 03702/2023 - 03.08.23 - MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 49.339,52; CT Nº 03703/2023 - 03.08.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 846.554,48.

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Torna público que terá realizado através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozaris, 07 - Centro - Itapororoca - PB, que FICOU ADIADO SEM NOVA DATA, a licitação que estava marcada para às 08h30min do dia 04 de agosto de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de prestadores de serviços e empresas no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais das diversas secretarias deste município, conforme termo de referência Recursos: previstas no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Itapororoca - PB, 03 de agosto de 2023

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da lei 10.520/02 e disposições da lei 8.666/93 e suas alterações, lei complementar nº 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico sistema de registro de preço do tipo menor preço, objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DELIMITADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN), DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, em sessão pública que realizará-se às 14h00min do dia 17/08/2023, no endereço eletrônico onde será realizada o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br - O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB (https://www.pitimbu.pb.gov.br/portaltransparencia-fiscal). Derrais informações na sede da prefeitura municipal de Pitimbu/PB, na CPI, localizada na Rua João José Monteiro de Souza, 11 - centro - 58.324-000 - Pitimbu-PB, no horário de expediente normal das 08h00min às 14h00min.

Pitimbu-PB, 03 de Agosto de 2023.

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
Pregoeira Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feltosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre - se, publique - se. Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de Janeiro de 2023

Marcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Felizes, nº 06, Centro, São João do Tigre - PB, CEP: 56.520-000, Fone: (81) 3352-1123
CNPJ: 09.074.592/0001-60 -- e-mail: stj@stj.gov.br

1 | Página



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE



DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:


Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 2006 2020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 2033 2022 – MANUTENÇÃO DO PSF – SAÚDE DA FAMÍLIA – 10 303 2033 2023 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA – 10 302 2033 2059 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ – 10 302 2033 2060 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE PAB FIXO – 10 302 2033 2061 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO – 04.000 SECRETARIA DE SAÚDE – 10 301 2006 2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.32 00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

São João do Tigre - PB, 28 de Junho de 2023.


ZENON FLORENCIO DE LIMA
Secretaria de Finanças

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO EDITAL**



A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE/UF - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023-SRP.

Erechim/RS, JULHO de 2023.

CATIA
MANOELA
GASPARETT
O:92623921
091

Assinado de
forma digital por
CATIA MANOELA
GASPARETTO:926
23921091
Dados: 2023.07.10
14:38:02 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto
Representante Legal
CPF: 926.239.210-91
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ 38 329 458/0001-61 - I.E 039/0186880
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista
Fone (54) 3712-3948
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023-SRP, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023- SRP, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023-SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023-SRP NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023-SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023-SRP QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023-SRP NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023-SRP ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023-SRP NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE/UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Erechim/RS, JULHO de 2023.

CATIA
MANOELA
GASPARETTO:
92623921091

Assinado de forma
digital por CATIA
MANOELA
GASPARETTO:92623
921091
Dados: 2023.07.10
14:23:59 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto
Representante Legal
CPF: 926.239.210-91
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista
Fone (54) 3712-3948
CEP 99704-058 - ERECHIM-RS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE EDITAL



A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob N° 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, N° 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

Erechim/RS, JULHO de 2023.

CATIA
 MANOELA
 GASPARETT
 O:9262392
 1091

Assinado de
 forma digital por
 CATIA MANOELA
 GASPARETTO:926
 23921091
 Dados: 2023.07.10
 14:27:05 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto
 Representante Legal
 CPF: 926.239.210-91
 RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli
 CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880
 Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista
 Fone (54) 3712-3948
 CEP 99704-058 - ERECHIM-RS



DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob N° 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, N° 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara, sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Erechim/RS, Julho de 2023

CATIA
MANOELA
GASPARET
TO:926239
21091

Assinado de
forma digital por
CATIA MANOELA
GASPARETTO:926
23921091
Dados: 2023.06.15
17:43:13 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto
Representante Legal
CPF: 926.239.210-91
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista
Fone (54) 3712-3948
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS



A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob N° 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, N° 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara, sob as penas da Lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Erechim/RS, Julho de 2023

CATIA
MANOELA
GASPARET
TO:926239
21091

Assinado de
forma digital por
CATIA MANOELA
GASPARETTO:926
23921091
Dados: 2023.06.15
17:44:12 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto
Representante Legal
CPF: 926.239.210-91
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista
Fone (54) 3712-3948
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE VERACIDADE



A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos para este certame licitatório; em conformidade com o art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e que todas as declarações são verídicas, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

CATIA
MANOELA
GASPARETT
O:92623921
091

Assinado de forma
digital por CATIA
MANOELA
GASPARETTO:926
23921091
Dados: 2023.06.15
17:45:13 -03'00'

Erechim/RS, Julho de 2023

Cátia Manoela Gasparetto
Representante Legal
CPF: 926.239.210-91
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ 38 329 458/0001-61 -IE 039/0186880
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista
Fone (54) 3712-3948
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara que:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi no todo ou em parte direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante antes da abertura oficial das propostas;
- f) E que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Erechim/RS, Julho de 2023

CATIA Assinado de forma
MANOELA digital por CATIA
MANOELA
GASPARETTO GASPARETTO:9262
3921091
:9262392109 Dados: 2023.06.15
1 17:46:14 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto
Representante Legal
CPF: 926.239.210-91
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eiref
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista
Fone (54) 3712-3948
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)



A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnelo, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Erechim/RS, Julho de 2023

ANGELO
GIARETTON:1
0197753000

Assinado de forma digital
por ANGELO
GIARETTON:10197753000
Dados: 2023.06.29
10:14:12 -03'00'

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 06.105.554/0001-30

ANGELO GIARETTON

CRC-RS Nº 25.054

CPF: 101.977.530-00

CATIA
MANOELA
GASPARETT
O:92623921
091

Assinado de
forma digital por
CATIA MANOELA
GASPARETTO:926.
23921091
Dados: 2023.07.01
08:48:08 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto
Representante Legal
CPF: 926.239.210-91
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ 38 329 458/0001-61 -IE 039/0186880
Rua Antônio Virgílio Busnelo, 237-Bela Vista
Fone (54) 3712-3948
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara, sob as penas da Lei, não ter recebido do presente órgão ou de qualquer esfera, em âmbito Federal, Estadual, Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública.

É por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Erechim/RS, Julho de 2023.

CATIA
MANOELA
GASPARETT
O:92623921
091

Assinado de forma
digital por CATIA
MANOELA
GASPARETTO:926
23921091
Dados: 2023.06.15
17:46:57 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto
Representante Legal
CPF: 926.239.210-91
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista
Fone (54) 3712-3948
CEP 99704-058 - ERECHIM-RS



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, sediada na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Erechim/RS, Julho de 2023.

Cátia Manoela Gasparetto
Representante Legal
CPF: 926.239.210-91
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ 38 329 458/0001-61 - I.E 039/0186880
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista
Fone (54) 3712-3948
CEP 99704-068 - ERECHIM-RS



DECLARAÇÃO QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002 e inciso V, do Art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Erechim/RS, Julho de 2023.

CÁTIA
MANOELA
GASPARETT
O:92623921
091

Assinado de
forma digital por
CÁTIA MANOELA
GASPARETTO:926
23921091
Dados: 2023.06.15
17:48:41 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto
Representante Legal
CPF: 926.239.210-91
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ 38 329 458/0001-61 - I.E 039/0186880
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista
Fone (54) 3712-3948
CEP 99704-058 - ERECHIM-RS

DECLARAÇÃO DE SIMPLES NACIONAL



Ilmo. Srs!

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- cumprir as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

CATIA
MANOELA
GASPARETTO:
92623921091

Assinado de forma
digital por CATIA
MANOELA
GASPARETTO:9262
3921091
Dados: 2023.06.15
17:54:35 -03'00'

Erechim/RS, Julho de 2023

Cátia Manoela Gasparetto
Representante Legal
CPF: 926.239.210-91
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ 38 329 458/0001-61 - I.E 039/0186880
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista
Fone (54) 3712-3948
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS



DECLARA O DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E DO OBJETO LICITADO

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob N  38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Ant nio Virg lio Busnello, N  237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim - RS, por interm dio de seu representante legal o(a) Sr.(a) C tia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.  1067807551 e do CPF n.  926.239.210-91 declara, que possui pleno conhecimento do objeto licitado e concorda com todas as exig ncias constantes no Edital e seus Anexos.

E por ser essa a express o da verdade, firma a presente declara o.

Erechim/RS, Julho de 2023.

CATIA
MANOELA
GASPARETT
O:92623921
091

Assinado de forma
digital por CATIA
MANOELA
GASPARETTO:926
23921091
Dados: 2023.06.15
17:55:17 -03'00'

C tia Manoela Gasparetto
Representante Legal
CPF: 926.239.210-91
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ 38 329 458/0001-61 - I.E 039/0186880
Rua Ant nio Virg lio Busnello, 237-Bela Vista
Fone (54) 3712-3948
CEP 99704-058 - ERECHIM-RS



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI PARENTESCO E SERVIDOR PÚBLICO

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnelo, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara que, em seu quadro societário, não compõe nenhum integrante que seja servidor ou agente político do órgão, cônjuge, companheiro ou que tenha parentesco afim ou consanguíneo ou por adoção de agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Erechim/RS, Julho de 2023

CATIA Assinado de
MANOELA forma digital por
GASPARET CATIA MANOELA
TO:926239 GASPARETTO:926
21091 23921091
Dados:
2023.06.15
17:55:59 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto
Representante Legal
CPF: 926.239.210-91
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ 38 329 458/0001-61 -IE 039/0186880
Rua Antônio Virgílio Busnelo, 237-Bela Vista
Fone (54) 3712-3948
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS



DECLARAÇÃO

ABORGAMA DO BRASIL LTDA declara para os fins a que se destina que a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com sede na RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO Nº 237, BELA VISTA, ERECHIM - RS, CEP: 99704-056, inscrita no CNPJ/CPF sob Nº 38.329.458/0001-61, possui contrato de prestação de serviços vigente, tendo sido assinado em 28/09/2020 conforme contrato Nº 450200000, e sua filial atendida localiza-se na RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO Nº 237, BELA VISTA, ERECHIM - RS, CEP: 99704-056. Oportunamente, esclarecemos que a presente declaração não substitui o certificado de tratamento, requerido nos termos legais.

A presente declaração possui validade de 30 (trinta) dias contados da sua emissão e pode ser validada no site <https://www.stericycle.com.br/declaracoes/validar> através do identificador DCV36883.

TRIUNFO-RS, 1 de junho de 2023.

Atenciosamente,

ABORGAMA DO BRASIL LTDA
CNPJ 05.462.743/0009-54
EST RINCAO DOS PINHEIROS
DIST DE PASSO RASO, TRIUNFO - RS, CEP: 95840000





DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, DECLARA que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei

Erechim/RS, Julho de 2023

CATIA
MANOELA
GASPARETT
O:92623921
091

Assinado de
forma digital por
CATIA MANOELA
GASPARETTO-926
23921091
Dados: 2023.06.15
17:56:49 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto
Representante Legal
CPF: 926.239.210-91
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista
Fone (54) 3712-3948
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS



DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, previstos na Instrução Normativa SLTMPOG nº 01, de 19/01/2010.

Erechim/RS, Julho de 2023

CATIA Assinado de forma
MANOELA digital por CATIA
GASPARETTO MANOELA
:9262392109 GASPARETTO:9262
1 3921091
Dados: 2023.06.15
17:57:47 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto
Representante Legal
CPF: 926.239.210-91
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eirel
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista
Fone (54) 3712-3948
CEP 99704-058 - ERECHIM-RS



DECLARAÇÃO QUE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnelo, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara, sob as penas da Lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Erechim/RS, Julho de 2023.

CATIA
MANOELA
GASPARETTO: 921091
92623921091

Assinado de forma
digital por CATIA
MANOELA
GASPARETTO-92623
921091
Dados: 2023.06.15
17:58:33 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto
Representante Legal
CPF: 926.239.210-91
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Erechim
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880
Rua Antônio Virgílio Busnelo, 237-Bela Vista
Fone (54) 3712-3948
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1067807551 e do CPF nº 926.239.210-91, declara, sob as penas da Lei, que:

•Se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

•A proposta apresentada para participar do pregão supracitado, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão, por qualquer meio ou qualquer pessoa.

•Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

•Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de inidoneidade declarada, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual ou Municipal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

•Cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido edital do Pregão Eletrônico supracitado e que todas as declarações são verídicas, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 25 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

•Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

•Em seu quadro societário, não compõe nenhum integrante que seja servidor ou agente político do órgão, cônjuge, companheiro ou que tenha parentesco afim ou consanguíneo ou por adoção de agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

•Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

•Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Órgão, que o(a) responsável legal da empresa Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1067807551 e do CPF nº 926.239.210, cuja função/cargo é sócia proprietária responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

•Declara, para os devidos fins, que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: biomed.medicamentos@gmail.com

Telefone: (54) 3712-3949 ou (54) 3712-3948

•Caso altere o citado e-mail ou telefone compromete-se em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



Nomeamos e constituímos (o) a senhor (a) Cátia Manoela Gasparetto, portador(a) do CPF sob n.º 926.239.210-91, para ser o (a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato caso seja vencedora, referente ao Pregão Eletrônico instaurado por este órgão e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

CATIA
MANOELA
GASPARETT
O:92623921
091

Assinado de
forma digital por
CATIA MANOELA
GASPARETTO:926
23921091
Dados: 2023.06.15
17:59:13 -03'00'

Erechim/RS, Julho de 2023.

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ 38 329 458/0001-61 - I.E 039/0186880
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Sela Vista
Fone (54) 3712-3948
CEP 99704-058 - ERECHIM-RS

Cátia Manoela Gasparetto
Representante Legal
CPF: 926.239.210-91
RG: 1067807551 SSP/RS



Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler RS



Página 1 de 2

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2306065353



Identificação do Gerador							
Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 106062						CPF/CNPJ: 38.329.458/0001-01	
Endereço: RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, nº 237				Telefone: (54) 3712-2948		data de emissão: 14/06/2023	
Município: Erechim		Estado: RS		Fax/Tel: (59) 9002-2026			
Nome do Responsável pela Emissão Stericycle				Cargo: Empresa Terceirizada			
Identificação do Transportador							
Razão Social: Stericycle Gestão Ambiental Ltda. - Santa Maria - 24461						CPF/CNPJ: 01.568.077/0007-10	
Endereço: Estrada Marciano Flores Mendonça, nº S/N				Telefone: (51) 3086-6330		data do transporte:	
Município: Santa Maria		Estado: RS		Fax/Tel: (51) 3086-6330			
Nome do Motorista				Placa do Veículo			
Identificação do Destinatário							
Razão Social: Ecototal Sistemas de Gestão Ltda - 23444						CPF/CNPJ: 08.147.193/0001-10	
Endereço: RS 240, nº 921				Telefone: (51) 3500-3400		data do recebimento:	
Município: Capela de Santana		Estado: RS		Fax/Tel:			
Nome do Responsável pelo Recebimento				Cargo:			
Observações do Gerador							
Contém RSS de grupo B sólido.							
"Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação."							
Identificação dos Resíduos							
Item	Código IBAMA e Denominação	Estado Fluido	Classe	Acondicionamento	Qtd	Unidade	Periculosidade
1.	Grupo B - Produtos hormonais e produtos antineoplásicos: citostáticos; antineoplásicos - inibidores de tirosina quinase; imunomoduladores; antiretrovirais, quando descartados por serviço de saúde, farmácias, drogarias e distribuidoras de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial Resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório; inclusive os recipientes contaminados por estes; Efluentes de processamento de imagem (reveladores e fixadores); Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas; Outros produtos considerados perigosos; Medicamentos oncológicos e citostáticos; Medicamentos não abrangidos em 26 DT 31 (*) (Grupo B - ANVISA 222/16). Comprende os resíduos códigos 180201(*), 180202(*), 180203(*), 180204(*), 180205(*), 200731(*) e 200132 conforme IBAMA 13/2012.	Sólido	Grupo B (Classe I)	E18 - Borracha Plástica	1,00000	Quilogramas	Alto

ONU 3077 RES. SUBS QUE APRES RISCO P/O MEIO AMB. SÓLIDA N E E III

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Todas as informações eletrônicas estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinatário e a FEPAM

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 78767/23. Data: 05/09/2023 11:10. Responsável: Marcio A. Leite.
Impresso por convidado em 27/09/2024 14:40. Validação: 1070.8EAC.E95F.A727.4099.8757.467B.BA64.



Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler - RS



Página 2 de 2

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS**MTR nº 2306065353**

Observação do Recebimento dos Resíduos		
Resíduo	Justificativa	
Observações Gerais do Destinatário		
Identificação do Armazenador Temporário - AT		
Razão Social: Stericycle Gestão Ambiental LTDA- Entrepósito Passo Fundo	CNPJ: 01.568.077/0025-00	Data de recebimento no AT:
Endereço: Rua João Flores, nº.242	Telefone: (51) 3086-6330	
Município: Passo Fundo	Estado: RS	Fax/Tel: (51) 3083-6330
nome e assinatura do responsável		

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados.

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinatário e a FEPAM

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 78767/23. Data: 05/09/2023 11:10. Responsável: Marcio A. Leite.
 Impresso por convidado em 27/09/2024 14:40. Validação: 1070.8EAC.E95F.A727.4099.8757.467B.BA64.

Notificação de Coleta Stericycle

Steriwaste - Controle Eletrônico de Coletas



Prezado Cliente,

Informamos que realizamos a visita ao ponto de coleta **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** no dia **21/06/2023 12:53** para coleta de resíduos.

Abaixo apresentamos o comprovante da respectiva visita devidamente assinado.



Central de Atendimento: 3003-5300
WhatsApp: (51) 3003-5300
E-mail: atendimento@stericycle.com

REGISTRO DE COLETA

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, 237, BELA VISTA, ERECHIM - RS

CNPJ: 38.329.458/0001-61

Contrato: 57844

ROTA DE ATENDIMENTO

Motorista: JOCELI DE OLIVEIRA

Placa: OYR9192

Rota: 524847

MTR: 2306065353

Data: 21/06/2023

ITENS COLETADOS

BOMBONA PLÁSTICA - 20 - GRUPO B (CLASSE 1) SÓLIDO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43209315658	CNPJ 36.329.458/0001-61	
NOME EMPRESARIAL BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo) - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C2.11.A6.31.8B.74.3A.76.1A.BA.D4.A8.A9.38.52.1F.06.9A.1D.EF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	38329458000161	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:38329458000161	658169890375047736 9	09/02/2023 a 09/02/2024	Sim
Contador	94451982049	LISIANE GIARETTON BOCCA:94451982049	691480920641563435 3	10/02/2023 a 10/02/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C2.11.A6.31.8B.74.3A.76.1A.BA.D4.A8.
A9.38.52.1F.06.9A.1D.EF-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/04/2023 às 16:16:50

04.43.02.96.B8.E9.58.E5
6C.B7.BF.62.E6.E8.C6.8B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 38.329.458/0001-61
Número de Ordem do Livro:	4	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	43209315658
CNPJ	38.329.458/0001-61
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/09/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10463

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10463
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.11.A6.31.8B.74.3A.76.1A.BA.D4.A8.A9.38.52.1F.06.9A.1D.EF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 38.329.458/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 154.274,33	R\$ 665.020,37
CIRCULANTE		R\$ 111.484,53	R\$ 630.219,09
DISPONÍVEL		R\$ 29.027,86	R\$ 233.730,02
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 232,65	R\$ 20.660,23
Caixa		R\$ 232,65	R\$ 20.660,23
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 28.767,13	R\$ 182.971,46
Caixa Econômica Federal		R\$ 100,00	R\$ 3.517,54
Credisul - Siccoob		R\$ 17,52	R\$ 54,88
Cresol SA		R\$ 28.649,61	R\$ 179.399,04
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 28,08	R\$ 30.108,33
Credisul - SICCOB		R\$ 28,08	R\$ 28,08
Caixa Econômica Federal		R\$ 0,00	R\$ 30.080,25
CLIENTES		R\$ 35.223,13	R\$ 181.130,41
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 35.223,13	R\$ 181.130,41
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 5.962,56
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 5.962,56
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 5.962,56
ESTOQUES		R\$ 47.233,54	R\$ 209.396,10
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 47.233,54	R\$ 209.396,10
Estoque de Mercadorias para Revenda		R\$ 47.233,54	R\$ 209.396,10
NÃO CIRCULANTE		R\$ 42.789,80	R\$ 34.801,28
INVESTIMENTOS		R\$ 5.700,00	R\$ 6.540,00
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 5.700,00	R\$ 6.540,00
Siccoob Cota Capital		R\$ 300,00	R\$ 300,00
Cresol SA Cota Capital		R\$ 5.400,00	R\$ 6.240,00
MOBILIZADO		R\$ 37.089,80	R\$ 28.261,28
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 45.644,83	R\$ 45.644,83
Equipamentos de Processamento		R\$ 12.640,00	R\$ 12.640,00
Móveis e Utensílios		R\$ 3.004,83	R\$ 3.004,83
Veículos		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
(-) (-) DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		R\$ (8.555,03)	R\$ (17.383,55)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.11.A6.31.8B.74.3A.76.1A.BA.D4.A8.A9.38.52.1F.06.9A.1D.EF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 3



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 38.329.458/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Equipamentos de Processamento c/Deprec.		R\$ (2.489,10)	R\$ (5.017,14)
(-) (-) Móveis e Utensílios c/Deprec.		R\$ (372,38)	R\$ (672,86)
(-) (-) Veículos c/Deprec.		R\$ (5.693,55)	R\$ (11.693,55)
PASSIVO		R\$ 154.274,33	R\$ 685.020,37
CIRCULANTE		R\$ 87.994,42	R\$ 212.238,07
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 33.491,82	R\$ 160.539,80
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 33.491,82	R\$ 160.539,80
Banco Cresol c/Empréstimos		R\$ 33.491,82	R\$ 98.539,80
Banco CEF PRONAMPE		R\$ 0,00	R\$ 62.000,00
FORNECEDORES		R\$ 50.062,51	R\$ 42.658,09
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 50.062,51	R\$ 42.658,09
Mores & Associados Contabilidade SS Ltda		R\$ 270,00	R\$ 0,00
Aborgama do Brasil Ltda		R\$ 100,51	R\$ 0,00
MS Caminati Móveis Ltda		R\$ 1.137,38	R\$ 0,00
Dimaster		R\$ 0,00	R\$ 1.592,10
Comercio de Materiais de Escritorio Moretto Etel		R\$ 165,50	R\$ 215,00
Genesis a. Mendes Cia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 18.990,00
GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.047,79
Amm Comercio de Materiais de Escritorio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 277,66
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 1.483,20	R\$ 0,00
Distribuidora Amaral Ltda		R\$ 3.014,76	R\$ 0,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA		R\$ 1.000,00	R\$ 503,80
Fundacao Saude Sapucaia do Sul - Hospita		R\$ 200,48	R\$ 0,00
LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA		R\$ 1.825,80	R\$ 0,00
MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		R\$ 29.029,20	R\$ 13.455,36
DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO DE MEDICAMEN		R\$ 0,00	R\$ 42,00
IMEC-Indústria de Medicamentos Custódia Ltda		R\$ 3.868,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saude de Inhuma		R\$ 2.850,00	R\$ 0,00
Brasterapica Indústria Farmacêutica Ltda		R\$ 3.420,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.11.A6.31.8B.74.3A.76.1A.BA.D4.A8.A9.38.52.1F.05.9A.1D.EF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 3



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 38.329.458/0001-61
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ícone Comercial Eireli		R\$ 0,00	R\$ 3.264,36
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI		R\$ 204,28	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Aquidauana		R\$ 873,60	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.854,24	R\$ 3.058,53
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.854,24	R\$ 3.058,53
Simplex a Recolher		R\$ 1.854,24	R\$ 3.058,53
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 2.085,65	R\$ 5.521,65
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.441,50	R\$ 4.828,59
Ordenados a Pagar		R\$ 462,50	R\$ 3.740,91
Pró Labore a Pagar		R\$ 979,00	R\$ 1.078,68
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 644,35	R\$ 693,06
Inss a Recolher		R\$ 437,33	R\$ 315,41
Fgts a Recolher		R\$ 207,02	R\$ 377,65
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 500,00	R\$ 460,00
ADIANTEMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 460,00
Adiantamentos de Clientes Diversos		R\$ 0,00	R\$ 460,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 500,00	R\$ 0,00
Honorários a Pagar		R\$ 500,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 60.279,61	R\$ 452.762,30
CAPITAL REALIZADO		R\$ 104.500,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 104.500,00	R\$ 400.000,00
Capital Social		R\$ 104.500,00	R\$ 400.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (38.220,09)	R\$ 52.762,30
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (38.220,09)	R\$ 52.762,30
Lucros Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 52.762,30
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (38.220,09)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.11.A6.31.8B.74.3A.76.1A.BA.D4.A8.A9.38.52.1F.06.9A.1D.EF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 3 de 3



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 38.329.458/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDAS DE MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS		R\$ 453.171,08	R\$ 1.247.323,33
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 453.171,08	R\$ 1.247.323,33
(-) (-) DEDUÇÕES DAS VENDAS		R\$ (14.370,05)	R\$ (134.050,45)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ 0,00	R\$ (39.224,95)
(-) (-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (39.224,95)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (14.370,05)	R\$ (94.825,50)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (14.370,05)	R\$ (94.825,50)
(-) (-) CUSTOS DAS VENDAS		R\$ (328.840,14)	R\$ (818.599,26)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (328.840,14)	R\$ (818.599,26)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (67.137,97)	R\$ (131.586,31)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (58.823,11)	R\$ (119.099,97)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (44.500,44)	R\$ (59.242,75)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (3.777,62)	R\$ (6.625,26)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (8.545,05)	R\$ (53.231,96)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (3.029,43)	R\$ (3.637,82)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (3.029,43)	R\$ (3.637,82)
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES		R\$ (7.285,43)	R\$ (8.828,52)
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES		R\$ (7.285,43)	R\$ (8.828,52)
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (1.352,31)	R\$ (2.104,92)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 244,00	R\$ 1.827,63
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 244,00	R\$ 1.827,63
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.596,31)	R\$ (3.932,55)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.596,31)	R\$ (3.932,55)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 41.470,59	R\$ 161.002,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.11.A6.31.8B.74.3A.76.1A.BA.D4.A8.A9.38.52.1F.06.9A.1D.EF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ 38.329.458/0001-61 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Código de Agrupamento das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico		Lucros Acumulados (R\$)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		161.002,39
SALDO ANTERIOR DE PREJUÍZOS ACUMULADOS		(-138.220,09)
LUCROS DISTRIBUÍDOS		(-170.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		52.782,30

Notas



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.1.A6.31.8B.74.3A.76.1A.BA.D4.A8.A9.38.52.1F.06.9A.1D.EF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped Versão 10.1.3 do Visualizador

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 38.328.468/0001-61
 Rua Antonio Virgilio Busnello, 237 - Bela Vista - Erechim - RS - 99.704-066
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2022.

NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem por objeto Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos odontológicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico hospitalar e de laboratório, próteses e artigos ortopédicos, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza e conservação domiciliar.

NOTA 02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância das disposições da Lei 5.404/76 – Lei das Sociedades Por Ações, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como dos Pronunciamentos e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e das Normas do Conselho Federal de Contabilidade, em especial a Resolução CFC 1.418/12 que aprovou a ITG-1000 Modelo Contábil para Pequenas e Médias Empresas. Os valores estão em Reais.

NOTA 03. PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre as alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, apresentamos a seguir as práticas contábeis adotadas:

- I) Redução ao Valor Recuperável de Ativos, com base no pronunciamento CPC nº 01, não sendo apurados efeitos significativos ou relevantes;
- II) Ajuste a Valor Presente, com base no Pronunciamento CPC nº 12, não sendo relevante, motivo pelo qual não foram registrados a valor presente;
- III) Ativo Imobilizado, com base no Pronunciamento CPC nº 27, não foram apurados efeitos significativos ou relevantes, motivo pelo qual foram mantidas as taxas vigentes e não houve necessidade de ajustes iniciais de custos atribuídos, com base em avaliação de especialista.

a) APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios refletindo as operações do exercício de 2022.

b) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Estão demonstrada pelo custo de aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

c) CLIENTES

Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestações de serviços no decurso normal das atividades da empresa. As contas a receber de clientes na sua totalidade possuem curto prazo de recebimento, sendo classificados no Ativo Circulante e por não representar ajustes significativos ou relevantes nas demonstrações Financeiras, não são trazidas a valor presente. As contas de clientes são expressas à valores de realização.

d) ESTOQUES

Os Estoques de mercadorias para revenda foram avaliados, pelos custos médios de aquisição, os quais não superam os valores de mercado.

e) OUTROS ATIVOS

Os demais Ativos são demonstrados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

f) INVESTIMENTOS

Referem-se a participações em outras empresas, demonstradas ao custo de aquisição.

g) IMOBILIZADO

Está demonstrado ao custo histórico de aquisição, formação ou construção, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, como

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 38.328.468/0001-61
 Rua Antonio Virgilio Busnello, 217 - Bela Vista - Erechim - RS - 99.704-066
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



NOTAS EXPLICATIVAS

segue:

- Equipamentos de Processamento
- Veículos
- Móveis e Utensílios

20% a.a.
 20% a.a.
 10% a.a.

h) FORNECEDORES

Correspondem aos valores a pagar por bens ou serviços adquiridos no decurso normal das atividades da empresa. As contas a pagar de fornecedores na sua totalidade, possuem curto prazo de pagamento, sendo classificados no Passivo Circulante e por não representar ajustes significativos ou relevantes nas Demonstrações Financeiras, não são trazidas a valor presente. As contas de fornecedores são expressas a valores de liquidação.

i) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente pelos valores originais da captação, atualizados até a data do balanço. São contabilizados no Circulante com vencimento de até 12 meses da data do encerramento do Balanço Patrimonial e no Não Circulante com vencimento superior a 12 meses, após a data das demonstrações contábeis.

j) OUTROS PASSIVOS

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

k) RECEITAS E DESPESAS

Foram apropriadas pelo regime de competência.

NOTA 04. CAPITAL SOCIAL

Participante inteiramente a quotistas domiciliados no país está composto de 450.000 quotas, em 2022, no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado.

Erechim, RS, 31 de Dezembro de 2022.

CATIA
 MANOELA
 GASPARETTO
 3021091
 92623921091
 Dado: 2023.04.27
 09:00:51 - 03:00

CATIA MANOELA GASPARETTO
 Administrador
 CPF: 926.239.21

LISIANE
 GIARETTON
 BOCCA-9445
 1982049
 GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
 CRC 2-RS-605175/O-6 - Escritório Contábil
 CNPJ: 08.106.854/0001-30



Página 1 de 1



Período: 01/01/2023

até 31/01/2023

Aborgama do Brasil Ltda. - Triunfo, CPF/CNPJ 05.482.743/0009-54 certifica que recebeu, em sua unidade de Triunfo - RS, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 38.329.458/0001-61

Endereço: RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, nº 237

Município: Erechim

UF: RS

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
---------	--------	------------	---------	------------

Observações**Declaração**

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Triunfo, 10/02/2023

Responsável Técnico

FERNANDO CESAR POZZA

ENGENHEIRO QUÍMICO

Crea: RS063745

MTRs incluídos

2211048736, 2210020014

Estrada Rincão dos Pinheiros, nº S/N - Distrito Passo Raso - Cep 95840000 - Triunfo - RS



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello nº 237, Bairro Bela Vista em Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº 38.329.458/0001-61, com ramo de atividade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, informa seus índices econômico-financeiros, baseados no Balanço Patrimonial de 01/01/2022 a 31/12/2022 conforme demonstração abaixo.

FÓRMULAS	APLICAÇÃO DAS FÓRMULAS	RESULTADOS
$LI = \frac{AD}{PC}$	$\frac{233.730,02}{212.238,07}$	1,10
$LC = \frac{AC}{PC}$	$\frac{630.219,09}{212.238,07}$	2,96
$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$	$\frac{630.219,09}{212.238,07}$	2,96
$SG = \frac{AT}{PC + PELP}$	$\frac{665.020,37}{212.238,07}$	3,13
$GE = \frac{PC + ELP}{AT}$	$\frac{212.238,07}{665.020,37}$	0,31

Erechim/RS, 26 de Abril de 2023.

LISIANE GIARETTON
BOCCA:9445198204
g

Assinado de forma digital
por LISIANE GIARETTON
BOCCA:94451982049
Dados: 2023.04.26
17:20:30 -03'00'

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 06.105.554/0001-30
LISIANE GIARETTON BOCCA
CRC-RS Nº 072246/O-4
CPF 944.519.820-49



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 27/04/2023 09:21:23 que o documento de hash (SHA-256)
Recodf466ad564366b7a2f9e2e81123ee0457c465d25x00965e7375c06 foi validado em 27/04/2023 09:02:02 através da transação blockchain
0efcb97fe0da00a18115c6ab40581f605a4e76e023a337d89491c2094c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/BlockchainCheck> (ID: 131882)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9accdf4e6ad684366b7a2ffa9e2eab1123eefc4570496fd26930965b73f75cb6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **131862** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**INDICES**", cujo assunto é descrito como "**INDICES**", faz prova de que em **27/04/2023 09:01:38**, o responsável **Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli (38.329.458/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/04/2023 09:10:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8dabf97feada6c8e18f15c6ab4d85f81f686ba4e78ec83a337dff9431c2df84c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/07/2023 às 09:48) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.329.458/0001-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da Inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64A2.C38F.C257.3495 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/07/2023 às 09:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 926.239.210-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64A2.C3E4.A415.0580 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Situação na data: 03/07/2023

Identificação

CAD ICMS 039/0186880
 CNPJ 38.329.458/0001-61
 Razão Social BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Nome BIOMED
 Fantasia

Endereço

Logradouro RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO
 Número 237 Complemento
 Bairro/Distrito BELA VISTA
 Município ERECHIM U.F. RS
 CEP 99704-056

Informações Complementares

Enquadramento SIMPLES NACIONAL Delegacia da Receita 14ª DRE - ERECHIM
 Empresa Estadual
 Natureza 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
 Jurídica
 CNAE Fiscal 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 Principal
 CNAE Fiscal 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO
 MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 CNAE Fiscal 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
 Data Abertura 09/09/2020
 Situação ATIVO
 Cadastral
 Vigente⁽¹⁾

Classificação das atividades Econômicas

7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	38.329.458/0001-61
NOME EMPRESARIAL:	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CATIA MANDELA GASPARETTO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emissão no dia 03/07/2023 às 09:33 (data e hora de Brasília).



A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!
Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha
Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

Mais informações leia o QR-CODE



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)
CONTRIBUINTE: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0186880
CNPJ: 38.329.458/0001-61



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.329.458/0001-61
 Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Nome Fantasia: BIOMED
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/10/2023
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/12/2023
FGTS	Validade:	27/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/ceetidao)	Validade:	30/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/08/2023
Receita Municipal	Validade:	01/10/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/07/2023 10:35

CPF: 926.239.210-91 Nome: CATIA MANOELA GASPARETTO

1 de 1

Ass: Comprovações de regularidade da contratada. Doc. 78767/23. Data: 05/09/2023 11:10. Responsável: Marcio A. Leite.
 Impresso por convidado em 27/09/2024 14:40. Validação: 1070.8EAC.E95F.A727.4099.8757.467B.BA64.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANGELO GIARETTON
REGISTRO.....	: RS-025054/O-0
CATEGORIA.....	: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.977.530-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 29/06/2023 as 10:16:01.

Válido até: 27/09/2023.

Código de Controle: 733229.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
NOME FANTASIA.. :	
REGISTRO..... :	RS-005175/O-6
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ..... :	06.105.554/0001-30

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 29/06/2023 as 10:21:51.

Válido até: 27/09/2023.

Código de Controle: 873853.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Nome/Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		
CPF/CNPJ: 38.329.458/0001-61	Inscrição Municipal: 107095	Início da Atividade: 08/09/2020
Endereço: RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, 237		Bairro: BELA VISTA
Alvará emitido em: 06/01/2023	Processo: 176/2023	Alvará válido até: 06/01/2024

Atividade(s): 4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano 4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar 4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria 4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
--

Observações/Restrições: ALVARÁ PROVISÓRIO DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL 4.587/2018. PRAZO CONCEDIDO PARA APRESENTAR O HABITE-SE COMERCIAL ATACADISTA DA EDIFICAÇÃO. ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 157,00 m². HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA À SEXTA 08:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 13:30 ÀS 20:00 HORAS. Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.
--

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 02/05/2023 - 15:05
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

PREFEITURA DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240



ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 30/04/2024

RAZÃO SOCIAL:
990489 - 1 - BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ:
38.329.458/0001-61
ENDEREÇO:
RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, 237 - BELA VISTA

ATIVIDADES:
Com. varej. de prod. odontológicos
Com. atac. de mat. p/uso médico, cirúrgico, hospitalar
Com. atac. mat. limpeza, higiene e conserv. domiciliar
Com. atac. de cosméticos e prod. de perfumaria
Com. atac. de medicam. e drogas de uso humano
Com. atac. de prod. de higiene pessoal
Com. atac. de próteses e artigos de ortopedia

Liberada para: Distribuição de medicamentos sujeitos a controle especial - Portaria nº 344/98.

Data e hora da verificação : 18/05/2023 - 10:40
 A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:
http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.

ERECHIM

PAZ
E

PROSPERIDADE



v5.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 10:48:42 que o documento de hash (SHA-256) 0c5d4ca04091ef06c1837b020e4e120489713e9642c0a9057c076cc20ae foi validado em 18/05/2023 10:47:13 através da transação blockchain 0x867d05d00ca97fcd1328f12accf9e1599e01c7d35e7845317a80c12484 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FilesCheck> (ID: 136535)



INFORMAÇÃO TÉCNICA



Prezados!

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, vem por meio deste;

Informar que conforme o Art.11 da Lei Federal 6360/76, e Art. 4, inciso XVI da Lei nº 5991/73, e recente Resolução RDC 430/20, distribuidoras não podem fornecer medicamentos fracionados e fora da embalagem original.

Dessa forma, solicitamos que os requerimentos de compras estejam adequados às quantidades por embalagem de cada item, descritas em nossa proposta final.

Atenciosamente;

BIOMED
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:38329458000
161

Assinado de forma digital
por BIOMED
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:38329458000161
Dados: 2021.09.10 14:20:34
+03'00'

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 38.329.458/0001-61

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: **38.329.458/0001-61**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 38.329.458/0001-61, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h29min35 do dia 03/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.fuges>

Código de controle da certidão: 21UB.G775.7Y1C.G115

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **CATIA MANOELA GASPARETTO**

CPF: **926.239.210-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CATIA MANOELA GASPARETTO**, CPF 926.239.210-91, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h28min41 do dia 03/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NotaCorata/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 24NG.A96E.Y3VH.EB49

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **38.329.458/0001-61**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:15:47 do dia 03/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9V3C030723081547

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CATIA MANOELA GASPARETTO**

CPF/CNPJ: **926.239.210-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:18:13 do dia 03/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QPJM030723081813

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Rio Grande do Sul
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
 Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Contribuinte.....:BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CPF/CNPJ.....:38.329.458/0001-61
 Insc. Municipal...:107095
 Endereço.....:RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, 237
 Bairro.....:BELA VISTA
 Cidade.....:Erechim
 Atividade.....:
 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 Comércio atacadista de mat. p/ uso médico,cirúrgico,hospitalar e
 de laboratórios
 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 Com.atac.de prod.de higiene pessoal

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos ao Imposto Sobre Serviços do Contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida válida gratuitamente até 1 de Outubro de 2023.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 300000000107095
 Emitida às 09:19:30 do dia 03/07/2023.
 Código de Autenticidade 3142.1B0E




Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
 Praça da Bandeira, 354
 Fone: 54 3520 7000
 Erechim - RS CEP: 99.700-010



DECLARAÇÃO

Declaramos, a requerimento da parte interessada, e para fins de participação em licitação, que a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Erechim, emitida conforme Decreto Municipal nº 3.086/2006, especifica se a pessoa física ou jurídica possui débitos tributários exigíveis pelo Município, quais sejam IPTU, ISSQN, ITBI e demais taxas e contribuições municipais.

ERECHIM-RS, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.


 Onira Belusso
 Chefe de Divisão de IPTU e ITBI
 Portaria 363/2021



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **38.329.458/0001-61**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:46:14 do dia 03/07/2023 , com validade até o dia 02/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: EFVXOmi1EpfZyUyTp873

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: CATIA MANOELA GASPARETTO

CPF/CNPJ: 926.239.210-91

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:44:11 do dia 03/07/2023 , com validade até o dia 02/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zDptzry6a0rpSUsQJ2Ce

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)



Consultado: **CATIA MANOELA GASPARETTO**

CPF/CNPJ: **926.239.210-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 08:44:11 do dia 03/07/2023 , com validade até o dia 02/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: eN2fGjinAfsI25cqol3e

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ base: **38.329.458/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **03 dias do mês de JULHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDÃO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 31/8/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 24922280
Autenticação: 35083423





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



CPF: 926.239.210-91

Observação: Se necessário, solicite documento de identificação.

Certificamos que, aos 03 dias do mês de JULHO do ano de 2023, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CPF acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDÃO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 31/8/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SATI/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 24922300
Autenticação: 35083459





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 38329458000161, Endereço - RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, 237, BELA VISTA, ERECHIM, RIO GRANDE DO SUL -RS, CEP99704-056.

3 de julho de 2023, às 08:55:23

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **bb43236de6b139e320b30a6b75f0e5fa**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CATIA MANOELA GASPARETTO, Brasileira, Solteira, RG 1067807551 / SJS - RS, CPF 92623921091, filha de **ROCCO GASPARETTO** e **NILCE MARIA TURRA GASPARETTO**, nascida em 30/03/1978, Endereço - RUA PAULO KORFF, 92 APTO 42, BELA VISTA, ERECHIM-RS, CEP 99704130.

3 de julho de 2023, às 09:01:21

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **a537a115606be679aa87909768a4f094**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **38.329.458/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:38:06 do dia 12/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/12/2023.
Código de controle da certidão: **D184.6931.2A66.A46C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CATIA MANOELA GASPARETTO
CPF: 926.239.210-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:06 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2023.

Código de controle da certidão: 75D2.730A.4CC3.1CA2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Rio Grande do Sul
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
 Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CPF/CNPJ.....: 38.329.458/0001-61
 Insc. Municipal...: 107095
 Endereço.....: RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, 237
 Bairro.....: BELA VISTA
 Cidade.....: Erechim
 Atividade(s).....:
 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 4645-1/01 Comércio atacadista de mat. p/ uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 4646-0/02 Com. atac. de prod. de higiene pessoal

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 01/10/2023

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 238329458000161
 Emitida às 09:04:37 do dia 03/07/2023.
 Código de Autenticidade 3369.1C83



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.329.458/0001-61
Certidão n°: 31970600/2023
Expedição: 03/07/2023, às 09:23:18
Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 38.329.458/0001-61, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO: 38.329.458/0001-61

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/07/2023, às 09:26:13, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que consta do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: CJNMKR2WLG

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CATIA MANOELA GASPARETTO

CPF: 926.239.210-91

Certidão nº: 31972686/2023

Expedição: 03/07/2023, às 09:29:15

Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CATIA MANOELA GASPARETTO, inscrito(a) no CPF sob o nº 926.239.210-91, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Código de verificação: 26.775.848.795



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 38.329.458

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 31973578/2023 e pelo CNPJ 38.329.458/0001-61, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAic), busca e apreensão (BusApr), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), exceção de impedimento (Exclimp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), incidente de falsidade (IncFal), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), oposição (Oposic), pedido de mediação pré-processual (PMPP), protesto (Protes), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), oposição (Oposic), pedido de mediação pré-processual (PMPP), protesto (Protes), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt4.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 03/07/2023 às 09:31



Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Código de verificação: 26.775.654.649



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 926.239.210-91

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 31973384/2023 e pelo CPF 926.239.210-91, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExtAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTIEj), execução de título judicial (ExTijj), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), incidente de falsidade (IncFal), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), oposição (Oposic), pedido de mediação pré-processual (PMPP), protesto (Protes), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), oposição (Oposic), pedido de mediação pré-processual (PMPP), protesto (Protes), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt4.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 03/07/2023 às 09:30



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
(BIOMED)
CNPJ: 38.329.458/0001-61

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/07/2023, às 09h32

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 06/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5HlnKie**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.329.458/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2020
NOME EMPRESARIAL BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOMED	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO	NÚMERO 237	COMPLEMENTO *****
CEP 95.704-055	BARRIO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO ERECHIM
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BIOMED.MEDICAMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 3712-3948	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2023 às 09:33:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 03/07/2023 09:44:52

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.329.458/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/09/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Verificar

Gerar PDF



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/07/2023 08:41:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
 CNPJ: **38.329.458/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 38.329.458/0001-61
Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA ANTONIO VIRGILJO BUSNELLO 2 237 / BELA VISTA / ERECHIM / RS / 99704-056

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2023 a 27/07/2023

Certificação Número: 2023062805224564862602

Informação obtida em 03/07/2023 09:44:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feltosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA
Secretário: ZENON FLORENCIO LIMA
Membro: SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES
Suplente: CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre - se, publique - se. Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de Janeiro de 2023

Marcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Felizes, nº 06, Centro, São João do Tigre - PB, CEP: 56.520-000, Fone: (81) 3352-1123
CNPJ: 09.074.992/0001-60 - e-mail: stj@stj.gov.br

1 | Página